



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Termo Aditivo nº. 010/2025.**

**Ref.: Rerratificação ao Contrato nº. 025/2025.**

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07417086-1, expedida em 10/12/1998 pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.661.407-63, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Guida, 0, nº 17, apto 605 – Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI** portadora da Carteira de Identidade nº. 06.630.515-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.452.927-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 025/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, com base no Processo Administrativo nº. 4.388/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a alteração da marca do item 13 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: “copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT NBR 14865, cor branco, caixa com 2.500 unidade - PP”, para a marca **TOTAL PLAST**, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do

NEUZA MARLY  
POCIDONIO  
PEREIRA  
LTDA:1309417300  
0168

Assinado de forma digital  
por NEUZA MARLY  
POCIDONIO PEREIRA  
LTDA:13094173000168  
Dados: 2025.07.14  
16:02:56 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo Administrativo nº. 4.388/2025.

**Parágrafo único-** O presente Termo refere-se apenas à alteração e marca do item 13, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 037/2025, a Ata de Registro de Preços e a Lei Federal nº. 14.333/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 07 de julho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATANTE**

Luciana Lattanzi Mota  
Secretária Municipal de Educação  
Bom Jardim - RJ - Mat.: 41/7533

NEUZA MARLY POCIDONIO  
PEREIRA LTDA:13094173000168

Assinado de forma digital por NEUZA  
MARLY POCIDONIO PEREIRA  
LTD.A:13094173000168  
Dados: 2025.07.14 16:03:05 -03'00'

**NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 11-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº. 4.388/2025  
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 053/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 010/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI, CNPJ nº. 13.094.173/0001-68

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da marca do item 13 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: "copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT NBR 14865, cor branco, caixa com 2.500 unidade - PP", para a marca TOTAL PLAST, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4.388/2025. O presente Termo refere-se apenas à alteração e marca do item 13, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 037/2025, a Ata de Registro de Preços e a Lei Federal nº. 14.333/2021.